

PORTARIA Nº 205/2016

(DOC TCE-MT de 21.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, a partir de 09 de janeiro de 2017.

SERVIDOR	CARGO
LUCIMAR MARQUES DA LUZ	Técnico de Controle Público Externo
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI	Técnico de Controle Público Externo
ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS	Técnico de Controle Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente